TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Mobiliários e Equipamentos – Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Art. 6º, XXIII, e art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliários e equipamentos destinados à nova unidade escolar da localidade do Cocal, à escola de tempo integral e às demais unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Leopoldina/ES, compreendendo mobiliário escolar e administrativo, equipamentos de refeitório e copa/cozinha, eletrodomésticos, equipamentos audiovisuais e itens de apoio pedagógico, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Anexo I deste Termo de Referência.

Os quantitativos constantes deste instrumento foram definidos com base no levantamento técnico e pedagógico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, e correspondem à demanda necessária ao pleno funcionamento das unidades escolares contempladas.

1.2 Natureza do objeto

Os bens objeto desta contratação enquadram-se como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado, possibilitando sua seleção mediante critérios objetivos de julgamento.

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais de fábrica, acompanhados dos respectivos manuais de operação em língua portuguesa e certificados de garantia, quando aplicáveis, sendo vedado o fornecimento de produtos usados, recondicionados, remanufaturados, recuperados ou oriundos de mostruário. O objeto não se enquadra como bem de luxo.

1.3 Forma da contratação

A contratação será realizada mediante Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo em vista a diversidade de características técnicas dos bens, a autonomia funcional entre os itens, o parcelamento do objeto e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração em cada item licitado.

Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da heterogeneidade técnica e mercadológica dos itens (mobiliário, linha branca, eletroeletrônicos), o que pode favorecer a reunião de capacidades complementares entre licitantes e ampliar a competitividade do certame, observadas as condições e limites que serão fixados no instrumento convocatório.

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 1 / 17

Não será exigida a apresentação de amostra dos bens, tendo em vista que a conformidade dos itens poderá ser suficientemente aferida por meio de especificações técnicas objetivas, catálogos, manuais do fabricante e certificações exigidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da faculdade da Administração de diligenciar o cumprimento das exigências editalícias por ocasião do recebimento do objeto.

1.4 Vigência da contratação

O contrato ou instrumento equivalente decorrente desta licitação vigorará pelo prazo necessário à entrega integral dos bens adquiridos, computado o prazo de entrega estabelecido neste Termo de Referência, admitida a prorrogação exclusivamente nas hipóteses e limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5 Planejamento da contratação

A presente contratação decorre do planejamento promovido pela Secretaria Municipal de Educação, e encontra-se devidamente motivada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que instruem este processo administrativo, os quais demonstraram a necessidade administrativa e a adequação da solução ora adotada.

1.6 Documentos integrantes

Integram este Termo de Referência, para todos os efeitos legais, as especificações técnicas e quantitativos constantes do Anexo I, o DFD, o ETP e os demais documentos produzidos durante a fase de planejamento da contratação, os quais complementam suas disposições e deverão ser observados durante toda a execução contratual.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o pleno funcionamento e a qualidade do ensino na nova unidade escolar da localidade do Cocal, a ser inaugurada, bem como de atender adequadamente às demandas pedagógicas e estruturais da escola de tempo integral e das demais unidades escolares do Município, conforme exposto pela Secretaria Municipal de Educação.

2.2. A fundamentação da contratação, a descrição da necessidade administrativa, a análise das alternativas de mercado e a motivação da solução escolhida encontram-se pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar, cujas conclusões são adotadas como razão de decidir também para os fins deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução consiste na aquisição, mediante Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com julgamento e adjudicação por item, dos mobiliários e equipamentos relacionados no Anexo I,

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 2 / 17

com entrega na Escola Municipal do Cocal e, quando indicado pela SEMED, nas demais unidades escolares contempladas.

3.2. Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução contempla: (i) fornecimento de bens novos, com garantia mínima estabelecida para cada item; (ii) instalação, quando aplicável, dos equipamentos que assim o exigirem; (iii) utilização dos bens pelas unidades escolares durante sua vida útil; e (iv) observância, pela Administração, das normas de gestão patrimonial e da legislação ambiental aplicável quando da eventual substituição ou baixa dos bens ao final de sua vida útil.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos de conformidade do objeto

Os bens fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes do Anexo I, sendo vedada a entrega de itens divergentes das características ali estabelecidas, ressalvadas variações que não comprometam a qualidade, o desempenho ou a finalidade do bem, mediante prévia aceitação da Administração.

4.2 Requisitos técnicos e de qualidade

Os equipamentos e mobiliários deverão observar as normas técnicas aplicáveis a cada item, inclusive as certificações obrigatórias indicadas no Anexo I (a exemplo do INMETRO), bem como os requisitos de segurança, eficiência energética e desempenho pertinentes à sua natureza.

4.3 Requisitos de integridade do fornecimento

Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com todos os componentes, acessórios e manuais exigidos, cabendo à contratada assegurar a integridade do fornecimento até o efetivo recebimento definitivo pela Administração.

4.4 Da dispensa de amostra e da qualificação técnica

Não será exigida a apresentação de amostras físicas dos itens, em razão da natureza dos bens licitados e da possibilidade de aferição objetiva de sua conformidade por meio de especificação técnica, ficha técnica/catálogo do fabricante e, quando cabível, certificação de órgão competente, sem prejuízo da exigência, no ato do recebimento, de que o bem entregue corresponda estritamente ao ofertado e especificado.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Do prazo e das condições de entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, podendo ser fracionado

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 3 / 17

em remessas, mediante prévio acordo com a Secretaria Municipal de Educação, de modo a viabilizar o cronograma de inauguração da nova unidade escolar do Cocal.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, para que eventual pleito de prorrogação seja analisado pela Administração, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior.

5.2. Da garantia dos bens

5.2.1. Os bens fornecidos deverão possuir garantia mínima conforme estabelecido pelo fabricante ou, quando superior, conforme especificado para cada item no Anexo I.

5.2.2. Durante o período de garantia, a contratada será responsável, sem qualquer ônus para a Administração, pela substituição, reparo ou assistência técnica dos bens que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou funcionamento inadequado.

5.3. Do local de entrega

5.3.1. Os bens deverão ser entregues na Escola Municipal do Cocal, localidade do Cocal, Santa Leopoldina/ES, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), telefone (27) 3940-0030.

5.3.2. Quando indicado pela SEMED, em razão da necessidade de reposição em outras unidades escolares abrangidas pela demanda, a entrega poderá ocorrer em unidade escolar diversa, previamente informada à contratada por ocasião da emissão da respectiva Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

5.3.3. Além da entrega no local designado, a contratada deverá descarregar, e, quando aplicável ao item, montar e instalar o bem no local indicado por servidor da SEMED, responsabilizando-se integralmente por eventuais danos causados durante o transporte, a descarga, a montagem ou a instalação.

5.4. Garantia contratual dos produtos

5.4.1. Durante o prazo de garantia, a contratada fica obrigada a substituir ou reparar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sem ônus para a contratante, os bens que apresentarem vício, impropriedade para o uso ou desacordo com as especificações deste Termo de Referência, contado da notificação da Administração.

5.4.2. A substituição ou o reparo dos bens não afasta a aplicação das sanções previstas no Edital e no instrumento contratual, quando caracterizado descumprimento contratual.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Dos dispositivos gerais

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 4 / 17

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, ao qual competirá atestar o cumprimento das obrigações contratuais e adotar as providências necessárias à regular execução do objeto.

6.2. Atribuições do gestor

Compete ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, receber e encaminhar as demandas da contratada, manter o histórico da execução contratual e adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

6.3. Responsabilidade da contratada

A contratada responderá pela fiel execução do contrato, respondendo civil e administrativamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, praticada na execução contratual.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Do recebimento

O objeto será recebido provisória e definitivamente, nos termos do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo à Administração verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta vencedora.

7.2. Do Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante termo ou recibo firmado por servidor designado, destinado a verificar a regularidade formal da entrega, ficando ressalvada a análise técnica detalhada a ser realizada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

7.3. Da Conferência Técnica e do Recebimento Definitivo

Concluída a conferência técnica e administrativa dos bens, e constatada sua conformidade com as especificações exigidas, será expedido o termo de recebimento definitivo, que constitui condição para o processamento do pagamento devido à contratada.

O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias contados da finalização da liquidação da despesa, após o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da documentação fiscal exigida, observada a ordem cronológica de pagamento e o disposto no Decreto Municipal nº 163/2021.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Da Forma de Seleção do Fornecedor

8.1.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante Pregão, na forma eletrônica, por se tratar de bens comuns cujos padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 5 / 17

podem ser objetivamente definidos por este Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.2. A forma de seleção adotada encontra-se alinhada às conclusões do Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou ser esta a solução mais adequada para o atendimento tempestivo da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

8.2. Do Critério de Julgamento das Propostas

8.2.1. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas, os requisitos de qualidade e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

8.2.2. O julgamento individualizado por item amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos de mercado (mobiliário, linha branca, eletroeletrônicos), e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para cada bem licitado.

8.3. Da Participação de Empresas em Consórcio

8.3.1. Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a heterogeneidade técnica dos itens que compõem o objeto, observadas as condições e a documentação específica que serão detalhadas no instrumento convocatório, sem prejuízo das exigências de habilitação aplicáveis a cada consorciado.

8.4. Da Dispensa de Amostra

8.4.1. Não será exigida a apresentação de amostra dos bens licitados, tendo em vista a possibilidade de aferição objetiva da conformidade dos itens por meio das especificações técnicas, catálogos e certificações exigidas neste Termo de Referência, medida que também contribui para a celeridade e a economicidade do certame.

8.5. Dos Requisitos de Habilitação

8.5.1. Os requisitos de habilitação a serem exigidos no procedimento licitatório serão aqueles estritamente necessários para demonstrar a capacidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica dos licitantes, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da ampla competitividade, vedada a imposição de exigências que restrinjam injustificadamente a participação de interessados.

8.5.2. Considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, sem elevada complexidade técnica, as exigências de qualificação técnica restringir-se-ão ao mínimo necessário para demonstrar a aptidão do licitante para o fornecimento de objetos compatíveis com os itens licitados.

8.6. Da Forma de Fornecimento

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 6 / 17

8.6.1. O fornecimento dos bens será realizado mediante entrega integral dos itens adjudicados a cada licitante, podendo ser fracionado em remessas por acordo entre as partes, conforme item 5.1.1, observado o prazo máximo de entrega estabelecido neste Termo de Referência.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Das Condições de Execução

9.1.1. A execução da contratação observará as condições, prazos e locais estabelecidos neste Termo de Referência, cabendo à contratada zelar pela integridade e pela qualidade dos bens até o recebimento definitivo pela Administração.

9.1.2. A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos quantitativos adjudicados, não sendo admitida entrega parcial não previamente acordada com a Administração, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

9.2. Dos Prazos e do Local de Entrega

9.2.1. Os bens deverão ser entregues no local indicado no item 5.3 deste Termo de Referência, no prazo estabelecido no item 5.1.1, contado do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

9.3. Do Recebimento do Objeto

9.3.1. O recebimento dos bens não implica sua aceitação definitiva, a qual ficará condicionada à verificação da conformidade do objeto com as especificações e exigências deste Termo de Referência.

9.3.2. Constatada qualquer divergência, defeito, vício ou desconformidade, a Administração notificará a contratada para que promova, às suas expensas, a substituição ou correção do bem, no prazo fixado no item 5.4.1, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Da Gestão e Fiscalização da Contratação

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Municipal de Educação especialmente designado para essa finalidade, ao qual competirá atestar a regular execução do objeto e adotar as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

10.2. Das Atribuições do Gestor e do Fiscal da Contratação

Compete ao gestor e ao fiscal da contratação acompanhar a execução do objeto, conferir a conformidade dos bens entregues, atestar as notas fiscais, registrar as ocorrências verificadas durante a execução contratual e comunicar à autoridade competente as

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 7 / 17

situações que exijam decisão em nível superior, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. Das Ocorrências e das Providências Administrativas

As ocorrências verificadas durante a execução contratual serão registradas pelo fiscal, que notificará a contratada para adoção das providências cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Proporcionar à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato, inclusive o acesso aos locais de entrega.

11.2. Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

11.3. Efetuar o pagamento devido, nas condições e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

11.4. Comunicar à contratada, por escrito, as irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para correção.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Obrigações Gerais

Executar o objeto em conformidade com as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada; manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação.

12.2 Do Recebimento do Objeto

Entregar os bens no local, prazo e condições estabelecidos, prestando as informações e a documentação necessárias à conferência técnica e ao recebimento definitivo pela Administração.

12.3 Do Pagamento

Apresentar a documentação fiscal exigida para o processamento do pagamento, responsabilizando-se pela exatidão das informações prestadas.

O pagamento referente ao fornecimento dos bens será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela secretaria beneficiada, sendo SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CNPJ 62.420.123/0001-39, com endereço a Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 1848, Centro, Santa Leopoldina/ES, CEP: 29640-000.

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 8 / 17

12.4 Das Medidas Administrativas

Sujeitar-se à fiscalização da Administração, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas quanto à qualidade e à conformidade dos bens fornecidos.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, garantidos o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da responsabilização civil e, quando cabível, criminal.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021, na regulamentação municipal aplicável e nos princípios gerais que regem a Administração Pública, ouvida a Procuradoria-Geral do Município quando necessário.

Este Termo de Referência, aprovado pela autoridade competente, integrará o processo licitatório e o instrumento contratual dele decorrente, para todos os fins e efeitos legais.

Santa Leopoldina/ES, 04 de setembro de 2026.

Tiago Pittol

Secretário Municipal de Educação

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 9 / 17

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
01	**ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR COLORIDO (AS PORTAS PODERÃO SER NAS CORES AZUL, VERMELHO, LARANJA OU VERDE).** DESCR: CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 COM REFORÇO NAS PORTAS E NAS PRATELEIRAS, 3 DOBRADIÇAS; 4 PRATELEIRAS COM SISTEMA CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DE ALTURA; PORTAS COLORIDAS E DEMAIS PARTES DO ARMÁRIO NA COR CINZA OU BRANCO; FECHADURA CONJUGADA A MAÇANETA; AS FOLHAS DE AÇO RECEBERÃO TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; COM PÉS. PESO RECOMENDADO POR PRATELEIRA NO MÍNIMO DE 30 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 198 CM X 90 CM X 40 CM	UNID	40
02	**ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR.** DESCR: CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 COM REFORÇO NAS PORTAS E NAS PRATELEIRAS, 3 DOBRADIÇAS; 4 PRATELEIRAS COM SISTEMA CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DE ALTURA; PORTAS E DEMAIS PARTES DO ARMÁRIO NA COR CINZA; FECHADURA CONJUGADA A MAÇANETA; AS FOLHAS DE AÇO RECEBERÃO TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; COM PÉS. PESO RECOMENDADO POR PRATELEIRA NO MÍNIMO DE 30 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 198 CM X 90 CM X 40 CM	UNID	45
03	**ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO COM 16 NINCHOS** DESCR: EM AÇO CARBONO, COR CINZA. CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26, PINTURA ELETROASTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, FECHADURA DAS PORTAS ATRÁVES DE PITÃO PARA CADEADO, PORTAS COM VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO, NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS : 198 CM X 120 CM X 40 CM	UNID	05
04	**ARMÁRIO DE COZINHA DE AÇO 3 PORTAS NA PARTE SUPERIOR E DUAS PORTAS E 3 GAVETAS NA PARTE INFERIOR,** PORTAS DESLIZANTE PODENDO POSSUIR VIDRO PARA PRATELEIRA SUPERIOR, 3 GAVETAS 100% EM AÇO COM ABERTURA TOTAL E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADORES QUE NÃO ENFERRUJAM E NÃO ESTUFAM, DOBRADIÇAS REGULÁVEIS EM AÇO, PÉS COM AJUSTE DE ALTURA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 1,20M; PROFUNDIDADE 0,48M; ALTURA 1,91M	UNID	06

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 10 / 17

05	**BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM 04 TORNEIRAS** CROMADAS, CAPACIDADE 200 LITROS DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO, ESTRUTURA INTERNA EM ACO INOX 304, RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX 304, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO, SISTEMA DE BOIA, TERMOSTATO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA DE ÁGUA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO; TENSÃO(VOLTAGEM): 127 OU 220 VOLTS. MEDIDAS 1.17 (± 5CM) COMPRIMENTO, 63 LARGURA (± 5CM), 1.40CM ALTURA (± 5CM). DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO, DEVERA POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNID	06
06	**CAMINHA PORTÁTIL** COM PORTA OBJETOS (MAMADEIRA, CHUPETAS, COPOS), COMPOSTO POR: CABECEIRA, PEZEIRA, POLIPROPILENO (PP) INJETADO, TELA: POLIÉSTER COM RECOBRIMENTO DE PVC COM VELCRO, BARRAS ALUMÍNIO, PÉS PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS TOLERÂNCIA DE 5%. COMPRIMENTO 1,25 X LARGURA 0,60 X ALTURA 0,12 NORMA APLICADA – ABNT NBR NM 300/2004 – VERSÃO 2011- SEGURANÇA DE BRINQUEDOS - PRODUTO ENSAIADO E CERTIFICADO SEGUNDO A NORMA DE SEGURANÇA INMETRO. ENSAIO DE CARGA DE 200 KG PELO MENOS.	UNID	30
07	**CONJUNTO DE MESA EM FÓRMICA INFANTIL SEXTAVADO -** DESCR: COM 6 CADEIRAS DE FERRO COLORIDA. ALTURA DA MESA: 56CM. ALTURA DA CADEIRA DO ASSENTO AO CHÃO: 33 CM	UNID	08
08	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL RETANGULAR -** CONJUNTO COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA RETANGULAR COM 02 (DOIS) **BANCOS COM ESCOSTO,** ESTRUTURA METÁLICA DA MESA CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO 3 " CHAPA 16 (1.5 MM) E TUBO RETANGULAR 20X50 CHAPA 16 (1,5MM). ESTRUTURA METÁLICA DOS BANCOS CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO 1.1/4" CHAPA 16 (1.5 MM) E TUBO RETANGULAR 20X50 CHAPA 16 (1,5MM). METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) PARTES METALICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO DA MESA EM MDF 15 MM CINZA TX, ACABAMENTO NAS LATERAIS BOLEADO 180º EM VERNIZ. ASSENTO E ENCOSTO SEMI-ANATÔMICO EM COMPENSADO 10 MM REVESTIDO COM FÓRMICA TEXTURIZADA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO. CORES A ESCOLHER. IDADE INDICADA: 03 A 06 ANOS – MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO	CONJ	10

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 11 / 17

	DO CONJUNTO MONTADO: 210 X 60 X 55 CM, MEDIDAS DO ASSENTO: 1.90 X 30 X 33 CM (A PARTIR DO ASSENTO).		
09	**CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL -** CONJUNTO COMPOSTO POR **UMA MESA E DOIS BANCOS SEM ENCOSTO**, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBO 20 X 30 MM CHAPA 18 (1,2 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF, REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ESCOLHER, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC PRATA COLADO PELO SISTEMA HOT-MELT. CORES A ESCOLHER. IDADE INDICADA: 06 A 10 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDIDAS DA CARTEIRA: 200 X 80 X 65 CM, MEDIDAS DO ASSENTO: 200 X 30 X 37 CM	CONJ	30
10	**ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS** DESCR: CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 COM REFORÇO ÔMEGA EM BAIXO CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROASTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, NA COR CINZA. SISTEMA CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DE ALTURA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 198 CM X 90 CM X 40 CM	UNID	35
11	**FORNO A GÁS** COM DUAS PRATELEIRAS COM SUPORTE DE AÇO CROMADO E ALTURAS EM QUATRO, ISOLAMENTO TÉRMICO COMPLETO DE FIBRA CERÂMICA, INJETO DE GÁS HORIZONTAL, PUXADOR DO FORNO EM PVC, FABRICADO EM CHAPA DE ACO, MANIPULADOR DE TEMPERATURA COM CINCO POSIÇÕES, DIMENSÕES EXTERNAS (LXAXP) 650X940X820MM, DIMENSÕES INTERNAS (LXAXP)500X206X700MM, PESO 45,5 KG, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES DO FORNO 4,5 KW, FORNO COM CAPACIDADE PARA 103 LITROS, CONSUMO DE GAS 0,33 KG/H.	UNID	01
12	**FORNO ELÉTRICO 60L.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO. COMPOSIÇÃO METAL E VIDRO. ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO (KW/H) 1.6; CAPACIDADE 60 LITROS; POTÊNCIA (W)1600; VOLTAGEM 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CARACTERÍSTICAS: TIMER, COR: PRATA, DIMENSÕES DO PRODUTO CM (AXLXP): 37X59,8X42,3CM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.	UNID	10
13	**FREEZER HORIZONTAL 534L COM 2 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:** FREEZER HORIZONTAL, COM DUAS TAMPAS SUPERIORES, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS CONGELADOS E/OU	UNID	02

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 12 / 17

	RESFRIADOS, DE USO COMERCIAL OU INSTITUCIONAL, VOLTAGEM: 127V, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: AJUSTÁVEL, COM FAIXA MÍNIMA DE -18C PARA CONGELAMENTO, CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO AJUSTÁVEL MANUAL OU ELETRÔNICO, CONSUMO DE ENERGIA: MÍNIMO POSSÍVEL, COM SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CATEGORIA A, TAMPA: DUPLA, TIPO CEGA (SEM VISOR), COM DOBRADIÇAS RESISTENTES E PUXADORES ERGONÔMICOS, REVESTIMENTO INTERNO: CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, COM PINTURA ANTICORROSIVA, REVESTIMENTO EXTERNO: CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DURABILIDADE, PÉS: NIVELADORES E RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO E NIVELAMENTO, DRENO: FRONTAL OU LATERAL PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE ÁGUA NO DEGELO, CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS: PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.		
14	**LAVADORA E SECADORA DE PISOS INDUSTRIAL ELÉTRICA COM FIO.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL (127 V OU 220 V); POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200 W; SISTEMA DE ESCOVA TIPO DISCO; LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 500 MM; RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS; RESERVATÓRIO PARA ÁGUA SUJA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS; PRODUTIVIDADE TEÓRICA MÍNIMA DE 2.000 M²/H; VELOCIDADE DA ESCOVA MÍNIMA DE 170 RPM; SISTEMA DE SUCÇÃO COM RODO TRASEIRO PARA SECAGEM SIMULTÂNEA DO PISO; NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO DE 70 DB(A); EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS, GRANILITE, PORCELANATO, GRANITO, CONCRETO POLIDO, PISOS VINÍLICOS, EMBORRACHADOS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS COMPATÍVEIS; ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO PROFISSIONAL E CONTÍNUO; MANOPLA OU SISTEMA ERGONÔMICO DE OPERAÇÃO; RODÍZIOS OU SISTEMA DE DESLOCAMENTO QUE POSSIBILITE FÁCIL MANOBRA EM AMBIENTES COM OBSTÁCULOS; ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: 01 ESCOVA DE LIMPEZA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; 01 DISCO DE ARRASTE (DRIVER) COMPATÍVEL; 01 CONJUNTO DE RODO DE SUCÇÃO; 01 JOGO DE LÂMINAS PARA O RODO; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO.	UNID	02
15	**LONGARINA 03 LUGARES C/ BRAÇO** COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE	UNID	50

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 13 / 17

	LARGURA ASSENTO: 43 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM ALTURA TOTAL: 83 CM LARGURA TOTAL: 155 CM PROFUNDIDADE: 55 CM ESTRUTURA AÇO CARBONO COLUNA DUPLA 50 X 30 MM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PESO APROXIMADO: 18 KG PESO RECOMENDADO: 120 KG POR ASSENTO.		
16	**MÁQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA**, BRANCA, ABERTURA DE TAMPA SUPERIOR TRANSPARENTE, CAPACIDADE TOTAL (KG) 15KG, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, CONSUMO (KW/H) 0.44, VOLTAGEM 110, ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 750, 4 NÍVEIS DE ÁGUA, PAINEL DIGITAL, PROGRAMAS DE LAVAGEM 6 OU MAIS, CENTRIFUGAÇÃO, COM CESTO, PÉS NIVELADORES, DISPENSERS INDIVIDUAIS E FILTRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID	05
17	**MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS** DESCR: PRODUZIDA EM MADEIRA MDP, MEDIDAS MINÍMAS L 1.40X P 60X A 74 E 18MM DE ESPESSURA ; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA EPÓXI; UMA GAVETA COM FECHADURA, NA COR CINZA	UNID	10
18	**MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 110V.** - DESCRIÇÃO COMPLETA: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO; CAPACIDADE: TIGELA GRANDE: APROX. 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3 KG DE MASSA; CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: LÂMINAS UN 10 303,76 3.037,60 PROCESSO Nº 63030/21 FOLHA Nº MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	05
19	**SUPORTE PARA TV**: MODELO: INCLINÁVEL; TIPO: PAREDE; MATERIAL: ACO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: COM PINTURA EPOXI ELETROSTATICA; DIMENSÃO: PARA TV DE 14" A 71", COMPATÍVEL COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA 400X200; DEVERÁ SUPORTAR NO MINIMO 35KG; AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE NO MINIMO 10º PARA BAIXO; DESLOCAMENTO DA PAREDE DE NO MÍNIMO 35MM PARA LIVRE PASSAGEM E ACOMODAÇÃO DOS CABOS DE ÁUDIO , VÍDEO E ENERGIA, DEVE POSSUIR BOLHA DE NÍVEL; ACESSÓRIOS: BUCHAS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, PARAFUSOS, MANUAL DE INSTALAÇÃO E ORGANIZADOR DE CABOS; COR: PRETO; CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: SISTEMA DE TRAVANTE PARA EVITAR QUEDA DA TELEVISÃO; GARANTIA: MÍNIMA DE 24 MESES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID	15
20	**TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS - 10KG.** CARACTERÍSTICAS DO	UNID	05

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 14 / 17

	PRODUTO: COR: BRANCA; ALTURA: 97 CM; LARGURA: 60 CM; COMPRIMENTO: 52,5 CM; PESO: 12,950 KG. TIPO DE LAVADORA: SEMIAUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE LAVAR: 10KG. CAPACIDADE DE SECAR: NÃO POSSUI. QUANTIDADE DE PROGRAMAÇÕES: 7 PROGRAMAÇÕES. ALIMENTAÇÃO: DISPONÍVEL NAS VOLTAGENS 110V E 220V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TAMPA TRANSPARENTE - PROTEGE O GABINETE, PROPORCIONANDO DURABILIDADE AO PRODUTO. DISPENSER - PARA SABÃO E AMACIANTE. AGITADOR COM DESIGN EXCLUSIVO - AUMENTA A EFICIÊNCIA E O PODER DE LIMPEZA DAS ROUPAS. FUNÇÃO TIMER - CONTADOR DE TEMPO PARA FUNÇÃO SELECIONADA. 7 PROGRAMAS DE LAVAGEM - PROGRAMAS PARA LAVAGEM DESDE ROUPAS ATÉ EDREDOM. CONTROLE DO FLUXO DE SAÍDA DA ÁGUA - TORNA MAIS FÁCIL E PRÁTICO O USO DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE LAVAGEM 10KG. 7 PROGRAMAS DE OPERAÇÃO PARA ESCOLHER O PROGRAMA EM FUNÇÃO DO TIPO DA ROUPA E NÍVEL DE SUJEIRA. FUNÇÃO TIMER. TAMPA TRANSPARENTE. FILTRAGEM DE FIAPOS DISPENSER COM 2 COMPARTIMENTOS PARA SABÃO E AMACIANTE. PAINEL FÁCIL DE USAR. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DISPONÍVEL EM 127V E 220V. DIMENSÕES DO PRODUTO: (AXLXC): 97 X 60 X 52,5 CM. PESO: 12,950 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO (EMBALADO): (AXLXC): 99 X 60,5 X 54 CM, PESO: 14,392 KG		
21	**TELEVISOR SMART TV LED DE 43 POLEGADAS** COM OS REQUISITOS MÍNIMOS: TAMANHO ÚTIL DA TELA: 43 (QUARENTA E TRÊS) POLEGADAS; RESOLUÇÃO NATIVA DA TELA: UHD 4K 840X2160) ASPECTO: WIDE SCREEN, 16:9; TAXA DE ATUALIZAÇÃO NATIVA: 60 HZ; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICA, 127V/220V; CONEXÕES: 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI; 01 (UMA) ENTRADA VGA; 01 (UMA) ENTRADA DE ÁUDIO PC CONECTOR PADRÃO P2; 01 (UMA) PORTA USB; 01 (UMA) PORTA DE REDE, RJ45, FAST ETHERNET (10/100) OU SUPERIOR; 01 (UMA) INTERFACE INTERNA DE REDE WIFI. NÃO SERÃO ACEITOS INTERFACES WIFI EXTERNOS (EX: DONGLE); ÁUDIO: POTENCIA MÍNIMA DE 20 WATTS EM 02 (DOIS) CANAIS (SOM ESTÉREO); FUNCIONALIDADES: CONVERSOR DE TV DIGITAL INTEGRADO. NÃO SERÃO ACEITOS USO DE APARELHOS EXTERNOS A TV; CAPACIDADE DE CONEXÃO A REDE LOCAL E INTERNET VIA PORTA RJ45 E WIFI; CAPACIDADE DE NAVEGAÇÃO INTERNET; NAVEGADOR INTERNET NATIVO INTEGRADO; CAPACIDADE DE ESPELHAMENTO DE SMARTPHONE PARA TV; CAPACIDADE DE OPERAR COMO MONITOR DE COMPUTADOR; CONFORMIDADE COM PADRÃO VESA 200X200 OU SUPERIOR PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE OU	UNID	15

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 15 / 17

	PAREDE; ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, PILHAS, CABO DE FORCA E MANUAL EM PORTUGUÊS, SUPORTE PARA MESA E PARAFUSOS INCLUÍDOS; GARANTIA DO FORNECEDOR: DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES		
22	**TROCADOR DE FRALDAS:** ARMÁRIO COM (02) DUAS PORTAS E 03 NICHOS, CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS EM COMPENSADO COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COLORIDA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC, CHAVE DE TRAVAMENTO, E UMA PRATELEIRA INTERNA. COLCHÃO COM ESPUMA DENSIDADE 50 MM COM ACABAMENTO EM COURVIN, MECANISMO PORTA TOALHA DESCARTÁVEL. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 30 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. *MEDIDAS APROXIMADAS: 850 X 1350 X 600 MM*	UNID	05
23	**VENTILADOR DE PAREDE 60 CM.** VENTILADOR DE PAREDE PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR. DIMENSÕES: DIÂMETRO ENTRE 500 E 600 MM; COMPRIMENTO DO TUBO DE FIXAÇÃO: 150 MM (TOLERÂNCIA: 2,5). CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE, COM UMA HÉLICE COM NO MÍNIMO TRÊS PÁS; BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO; CANOPLA DE ACABAMENTO INJETADA EM POLIAMIDA, NA COR PRETA, VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM	UNID	30
24	**VENTILADOR DE TETO:** 3 PAS, COR BRANCO, CONTROLE DE PAREDE, EXAUSTÃO (VENTO NO SENTIDO DO TETO) E VENTILAÇÃO (VENTO NO SENTIDO DO SOLO), 3 VELOCIDADES (LENTA, MÉDIA, RÁPIDA), 127V (110V), SEM LÂMPADA, ÁREA DE VENTILAÇÃO ATÉ 20 M2.	UNID	30

2026-7V326L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2026 15:20 PÁGINA 16 / 17

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TIAGO PITTOL
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SEMED - SEMED - PMSL
assinado em 04/09/2026 15:20:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/09/2026 15:20:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA SCHULTZ (ESCRITURÁRIO - DIAE - SEMED - PMSL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7V326L